

PORTARIA Nº 1.454/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	30 DIAS	01/07/2025	31/07/2025	56005/2025
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	01/07/2025	11/07/2025	55037/2025
JOAS THOMPSON JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	180 DIAS	17/07/2025	13/01/2026	56012/2025
LUCIENE RIBEIRO BRANDAO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	177 DIAS	19/06/2025	13/12/2025	50272/2025
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	60 DIAS	02/07/2025	31/08/2025	56011/2025
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	90 DIAS	09/07/2025	07/09/2025	56013/2025
WELLINGTON LIMA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO A UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	144 DIAS	02/08/2025	24/12/2025	56121/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

